# **Diário Oficial Eletrônico**

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

#### Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 2587/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE SERVIDORA GESTANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIM, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, por prazo determinado, o contrato de trabalho celebrado com a Professora ALINE GHISOLFI, autorizado pela Lei Municipal nº 2531/2021, de 29.01.2021, em face de gravidez.

Parágrafo único. A prorrogação do contrato de trabalho referido no *caput*, se dá a partir do dia 17 de dezembro de 2021, tendo como data de término 5 (cinco) meses após a data do parto.

Art. 2º As despesas serão suportadas por dotações constantes na Lei Orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

> ANTONIO JOSÉ BIANCHIN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

#### Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 036/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL 035/2021, RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO, PROCESSO № 004/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO torna pública a PRORROGAÇÃO do prazo estabelecido no item 5, subitens 5.1, 5.2 e 5.3, do EDITAL Nº 035/202 de 12.11.2021, referente as INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO, a partir do dia 30 de novembro de 2021 e estendendo-se até o dia 06 de dezembro de 2021. Diante da prorrogação do prazo das inscrições, torna-se alterado o Calendário do anexo III, do Edital nº 035/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

# Estado do Rio Grande do Sul

#### **ANEXO III**

#### **CALENDÁRIO**

EVENTO	PERÍODO
	30.11.2021
Inscrições	a
	06.12.2021
Lista das inscrições homologadas e não homologadas	07.12.2021
Prazo recurso - inscrições não homologadas	08 a 10.12.2021
Análise dos recursos - Comissão	13.12.2021
Análise dos recursos - Prefeito	14.12.2021
Lista final das inscrições homologadas	15.12.2021
Análise dos currículos - Comissão	16 a 20.12.2021
Lista preliminar da pontuação	21.12.2021
Recurso sobre a pontuação	22 a 27.12.2021
Análise dos recursos - Comissão	28.12.2021
Análise dos recursos - Prefeito	29.12.2021
Lista final da pontuação - Após Recurso	30.12.2021
Sorteio em caso de empate	03.01.2022
Homologação	04.01.2022
Divulgação da Classificação final	05.01.2022